


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2020-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Aurora do Pará.

A Prefeita do Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei municipal nº 325/2015 que trata da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

Considerando a mudança de membros no Conselho da Criança e do adolescente da representação governamental.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossadas para a função de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente para a composição governamental as seguintes representações:

I – Representante da Educação

Titular - Silvia Manuelle Pereira Prestes
Suplente - Lucineia Vieira Damasceno

II – Representantes da Cultura:

Titular - Maria Elionete da Silva Rodrigues
Suplente - Maria Deuziana Gonzaga da Silva

III- Representantes da Saúde

Titular - Tiago Francisco Figueredo
Suplente - Francisca Erica Oliveira de Souza

IV – Representante da Assistência Social

Titular - Clara Regina Sales Dias
Suplente - Pedro Alex de Souza

Art. 2º - Os representantes da Sociedade Civil permanecerão até a data da nova eleição das novas entidades a ser convocada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

I – Pastoral da Criança

Titular – Sangila do Socorro Moura Barbosa
Suplente - Maria Benedita Amaro da Silva

II- Igreja Adventista

Titular - Maria Erinalva Pereira da Silva
Suplente - Pedro José da Silva

III- Igreja Católica

Certifico que o presente decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 08/01/2021



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Titular - Carmem Silva dos Santos
Suplente - Gione da Silva Pantoja

IV- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Maria Cristiane de Melo Silva
Suplente – Angela Maria de Oliveira Dantas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, aos
08 dias do mês de janeiro de 2021.


Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal